

**- ORGÃO DE DIVULGAÇÃO RESTRITO A MAÇONS REGULARES -**

Vedado uso de suas informações em qualquer ambiente externo ao Grande Oriente do Brasil.



**GOB-PB, Nº 36, 29 DE JULHO DE 2024**

# **BOLETIM OFICIAL**





## LIBERDADE

A LIBERDADE DOS INDIVÍDUOS E DOS GRUPOS HUMANOS, SEJAM ELES INSTITUIÇÕES, RAÇAS, NAÇÕES SEM RECEIOS, SEM JUDICIALIZAÇÃO IMPRÓPRIA COM ALTIVEZ E DETERMINAÇÃO.

IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE TODOS, SEM DISTINÇÃO POR CREDOS, RAÇA OPÇÃO POLÍTICA, SITUAÇÃO ECONÔMICA, ETC

## FRATERNIDADE DE

FRATERNIDADE DE TODOS, IRMÃOS CUNHADAS, SOBRINHOS, ENFIM, DA FAMÍLIA, SEMPRE NA BUSCA DO CRESCIMENTO, COM HARMONIA.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

## FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



### PROTOCOLO DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE AUTORIDADES ( RGF, artigos 219 e 220)

CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Veneráveis de Loja	1ª FAIXA	VENERÁVEL MESTRE
Mestres Instalados		ILUSTRE IRMÃO
Conselheiros dos Conselhos de Contas		
Deputados Honorários da SAFL		
Deputados Honorários das PALL's e PADL		
Juizes dos Tribunais de Justiça Estaduais e do DF		
Juizes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Beneméritos		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Membros dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal	2ª FAIXA	VENERÁVEL IRMÃO
Subprocuradores Estaduais		
Deputados Estaduais e do Distrito Federal		
Presidentes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF		
Presidentes dos Conselhos de Contas Estaduais e do DF		
Presidentes dos Tribunais de Justiça e do Distrito Federal		
Grandes Beneméritos da Ordem		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Deputados Federais	3ª FAIXA	PODEROSO IRMÃO
Grão-Mestres Adjuntos Estaduais e do DF		
Secretários Estaduais e do Distrito Federal		
Membros do Conselho Federal		
Delegados do Grão-Mestre Geral		
Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Ministros do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Tribunal de Contas		
Procuradores Estaduais e do Distrito Federal		
Subprocuradores Gerais		
Dignidades Estaduais e do Distrito Federal Honorárias		
Portadores de Condecoração da Estrela de Distinção Maçônica		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Grão Mestres Estaduais e do Distrito Federal	4ª FAIXA	EMINENTE IRMÃO
Secretários Gerais		
Chefe de Gabinete do Grão-Mestre Geral		
Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico		
Presidente do Tribunal de Contas		
Presidente do Superior Tribunal Eleitoral		
Ministros do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Procurador Geral		
Portadores da Cruz de Perfeição Maçônica		
Dignidades Federais Honorárias		
Grandes Representantes (Garante de Amizade)		
Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais e do DF		
Primeiro Vigilante (Vice-Presidente) do Conselho Federal		
CARGOS	FAIXAS	TRATAMENTO
Grão Mestre Geral Adjunto	5ª FAIXA	SAPIENTÍSSIMO
Presidente da Assembleia Federal Legislativa		
Presidente do Supremo Tribunal Federal Maçônico		
Detentores da Condecoração da Ordem do Mérito D. Pedro I		
CARGO	FAIXA	TRATAMENTO
Grão-Mestre Geral	6ª FAIXA	SOBERANO

RGF, art. 219: VII e § 5º:

"VII Os demais serão tratados indistintamente como irmãos e recebidos no momento previsto no Ritual."

"§ 5º. A ordem de precedência por faixa é da maior para a menor e dentro de cada uma das faixas a prevalência é do primeiro ao último cargo".



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## PODER EXECUTIVO

**Silvino Corcino de Medeiros Neto**

Grão-Mestre Estadual

**José Marinho dos Santos Neto**

Grão-Mestre Estadual Adjunto

## SECRETÁRIOS ESTADUAIS

### SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Joy Allan de Sousa

Sec.: Adj.: Vago

### SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Roberto Freire de Souza Junior

Sec.: Adj.: - Alan Santana dos Santos

### SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Huarandir Nunes Dos Santos

Sec.: Adj.: - Adeilson Dutra de Andrade

DeMolay: Paulo Juan de Alencar Almeida

Filha de Jó: Hugo Cesar Cordeiro Gomes

Bodes do Asfalto: Douglas H. S. Moraes

Bode dos Asfalto Adj.: Julivan W. Amorim

### SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES

PÚBLICAS, TRANSPORTE E

HOSPEDAGEM

Sec.: Luiz Pereira de Moraes

Sec.: Adj.: Josinaldo Alves Pereira

### SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: José Campos Filho

### SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Marco Antônio Nunes Teobaldo

Sec.: Adj.: - Ramon Glerston Araújo

### SEC.: DE REL.: PUB.: INST.: e GOV.

Sec.: Antônio Eriberto Oliveira de Mendonça

Sec.: Adj.: - Vago

### SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Juvenal da Roz

Sec.: Adj.: José Taveira Leite

### SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Evandro Brandão de Oliveira

Sec.: Adj.: João Paulo C. Silva

### SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: José Humberto de Sousa Feitas

Sec.: Adj.: Vago

### SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Vago

Sec.: Rito Moderno

Sec.: Rito REAA

Alexsandro da Silva Bustorff Quintão

Sec.: Rito Brasileiro

Sec.: Rito York

Sec.: Rito Alemão

Sec.: Rito Adonhiramita

Sec.: Rito Retificado

### SEC.: DE GABINETE

Sec.: Vago

Sec.: Adj.: Vago

## TÚMULO DO MAÇOM

**Antônio Francisco da Silva Filho**

Presidente

**Simão Sirineu da S. Moreira**

Secretário

**Fernando Antônio G. da Silva**

Tesoureiro

## PECULIO MAÇÔNICO

**César Dias do Nascimento**

Presidente

**Diego Steweson Veloso Faustino**

Secretário

**Fernando Antonio Gomes da Silva**

Tesoureiro

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**José Carlos Scortecci Hilst**

Procurador

**Manfredo Estevam Rosenstock**

Subprocurador

## COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

### 2º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 3º CIRCUNSCRIÇÃO

Moisés Pinho Da Silva

### 4º CIRCUNSCRIÇÃO

Luís Antônio do Nascimento

### 5º CIRCUNSCRIÇÃO

Osvani Lima De Sousa

Adj Matheus França Costa de Almeida

### 6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 1º CIRCUNSCRIÇÃO

José Mauro Cabral de Souza

### 7º CIRCUNSCRIÇÃO

Eduardo Manuel Gonçalves Junior

### 8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 9º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

### 10º CIRCUNSCRIÇÃO

Tadeu Gomes Confessor

Adj Edson Ferreira do Nascimento

### 11º CIRCUNSCRIÇÃO

Kcelebson Antônio Leite

Adj Jose Simões Alves

### 12º CIRCUNSCRIÇÃO

Francisco de Assis Nóbrega

Adj Tércio Mamede Mariz

### 13º CIRCUNSCRIÇÃO

Francinaldo da Silva Sousa

### 14º CIRCUNSCRIÇÃO

Welinton de Paiva Zuza

### 15º CIRCUNSCRIÇÃO

Raimundo Nonato Venceslau

## ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

**José Marinho dos Santos Neto**

Presidente

**José Ferreira Rocha**

Conselheiro

**Geane Francisco de Lima**

Conselheiro

**Waldemir Azevedo Pereira**

Conselheiro

**Natan Marcondes M. Osorio**

conselheiro

**Cosme Queiroga Camboim**

Conselheiro

**Genival Alexandre da Silva**

Conselheiro

**Vago**

Conselheiro

**Vago**

Conselheiro

## PODER LEGISLATIVO

**Nadir Leopoldo Valengo**

Presidente

**Vago**

1º Secretário

**Manoel Porfirio Neves**

1º Vice Presidente

**João Davi de Oliveira**

2º Vice Presidente

**Artur Araújo Filho**

Procurador Legislativo

**Petronilo Pereira Filho**

Mestre de Cerimonial

**Vicente Emídio de Lima**

2º Secretário

**Valdeir Gonçalves da Silva Filho**

Mestre de Harmonia

**Leonardo Malheiros Serpa**

Chefe da Guarda Legislativa

**Vago**

Mestre de Hospitalaria

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Marônio Monteiro do Rêgo**

Presidente

**Vago**

Conselheiro

**Ádamo da Cruz Barbosa**

Conselheiro

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Luciano José Guedes Pinheiro**

Presidente

**Robson Gomes Almeida**

Juiz Vice-Presidente

**Huacy Ragner A. Magalhães**

Juiz Corregedor

**Luiz Pereira do Nascimento Júnior**

Juiz

**Valcir Casado Malho**

Juiz

**Vago**

Juiz

**Vago**

Juiz

### TRIBUNAL ELEITORAL

**Gustavo Nunes de Aquino**

Presidente

**Manoel Gonçalves D. Abrantes**

Juiz

**Gabriel Lucena de Santana**

Juiz

**Pablo Roar Justino Guedes**

Juiz

**Elmar Tiago Pereira de Alencar**

Juiz

**Lucas Alves de Vasconcelos**

Juiz

**Josinaldo Lucas de Oliveira**

Juiz

# DOCUMENTOS ANEXOS AO BOLETIM

## PODER EXECUTIVO

1. Decretos de números 091 e 092/2024

## PODER JUDICIÁRIO

1. EGRÉGIO TRIBUNAL DE ELEITORAL MAÇÔNICO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PB
  - a. Pauta de Sessão Extraordinária - data 06.08.2024



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 091/2024

João Pessoa – PB, 26 de julho de 2024 (E.: V.:)

EXONERA O IRMÃO QUE MENCIONA DO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

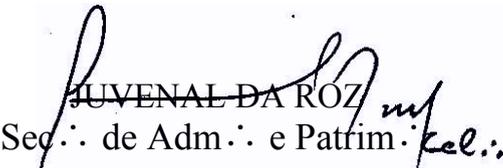
**Artigo 1º – EXONERAR** do cargo de MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL o Irmão **JOSÉ RONILDO SOUSA DA SILVA, M.:M.:**, CIM 197.565.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**  
Eminente Grão-Mestre

  
JOSE ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
JUVENAL DA ROSA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.: Fel.:

- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



Decreto N° 092/2024

João Pessoa – PB, 26 de julho de 2024 (E.: V.:)

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA DO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.79 da Constituição do Grande Oriente do Brasil - Paraíba,

## RESOLVE:

**Artigo 1º – NOMEAR** para o cargo de MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL o Irmão **JOSÉ FERREIRA ROCHA, M.:I.:.**, CIM 163.385, obreiro da A.:R.:L.:S.: “SEGREDO E PAZ” N° 3587.

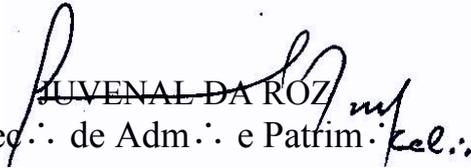
**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede própria, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de 2024 (E.:V.:).

  
**SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO**

Eminente Grão-Mestre

  
JOSE ALLAN DE SOUSA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
JUVENAL DA ROSA  
Sec.: de Adm.: e Patrim.: Cel.:

**- GOB-PB de todos - Gestão de Paz, Harmonia e Trabalho -**



## TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO DO GOB-PB

*LIBERDADE - IGUALDADE - FRATERNIDADE*

### PAUTA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024

Por ordem da Presidência do Tribunal Eleitoral Maçônico do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, ficam os Processos abaixo relacionados inseridos em Pauta de Julgamento na **Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 06 de agosto de 2024, a partir das 19h30min**, por meio telepresencial, em link de acesso a ser encaminhado a todos os Ilustres Membros do Tribunal e demais interessados.

1. PROCESSO Nº: 012/2023. ORIGEM: ARLS EPITÁCIO PESSOA - Nº 4783. PEDIDO DE ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA. RELATOR ILUSTRE JUIZ GABRIEL LUCENA DE SANTANA.
2. PROCESSO Nº: 001/2024. ORIGEM: AUG RESP GR BENF LOJA SIMB DR. DIONÍSIO DA COSTA - Nº. 2233. PEDIDO DE ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA. RELATOR ILUSTRE JUIZ MANOEL GONÇALVES DANTAS ABRANTES.
3. PROCESSO Nº: 015/2024. ORIGEM: ARLS CAVALEIROS DE AÇO IR.: CARLOS JORGE - Nº 4766. PEDIDO DE ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA. RELATOR ILUSTRE JUIZ LUCAS ALVES VASCONCELOS.
4. PROCESSO Nº: 017/2024. ORIGEM: ARLS JOSÉ RODOVALHO DE ALENCAR - Nº 2912. PEDIDO DE ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA. RELATOR ILUSTRE JUIZ MANOEL GONÇALVES DANTAS ABRANTES.
5. PROCESSO Nº: 018/2024. ORIGEM: ARLS NAPOLEÃO LAUREANO - Nº 1855. PEDIDO DE ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA. RELATOR ILUSTRE JUIZ GABRIEL LUCENA DE SANTANA.
6. PROCESSO Nº: 020/2024. ORIGEM: ARLS VIDAL DE NEGREIROS - Nº 1856. PEDIDO DE ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA. RELATOR ILUSTRE JUIZ GABRIEL LUCENA DE SANTANA.

Ficam as Lojas Maçônicas interessadas intimadas para, querendo, participarem da Sessão de Julgamento. Os interessados que desejarem fazer uso da palavra deverão manifestar interesse à Presidência do Tribunal mediante inscrição a ser feita por requerimento simples encaminhado ao E-mail oficial do Tribunal Eleitoral, sendo: [eleitoral@gobpb.org](mailto:eleitoral@gobpb.org), no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas do início da Sessão de Julgamento. Deverá o requerente fazer constar telefone para contato, de modo a viabilizar o envio do link de acesso da sessão de julgamento telepresencial.**

Ficam os Ilustres Juízes Eleitorais que compõem o Tribunal Eleitoral Maçônico do Grande Oriente do Brasil - Paraíba cientificados da respectiva sessão de julgamento, a realizar-se no dia e horário já especificado.

**Gustavo Nunes de Aquino**  
Presidente do Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB-PB